



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Sexta-feira • 26 de Julho de 2019 • Ano IX • Nº 590

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Decreto Nº 051 /2019** - Fica instituído como ponto facultativo o dia 29 de Julho segunda-feira, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como emergências, pronto atendimento, PSFs e limpeza Pública e coleta de lixo.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 051 /2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais no uso que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

- **Considerando que o dia 30 de Julho é feriado que comemora a Emancipação Política do Município.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído como ponto facultativo o dia 29 de Julho segunda-feira, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como emergências, pronto atendimento, PSFs e limpeza Pública e coleta de lixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Itanagra, em 26 de Julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/Ba